

DECRETO Nº 046-A/2017,

DE 24 DE ABRIL DE 2017

"Convoca para a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

LÚCIO PIRES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Heitorai, Estado de Goiás, no uso das atribuições de seu cargo,

Considerando que a Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde, segundo disposições da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 24 de maio de 2017, das 07:30 às 18:00 horas, no Salão de Eventos da Igreja Assembleia de Deus, localizado a Av. Ary Teodoro de Souza, s/n, no Setor Central.

Art. 2º. A IV Conferência Municipal de Saúde terá como temas: "Saúde das Mulheres e "Vigilância em Saúde".

Art. 3º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde e pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 4º. As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Editais da Secretaria Municipal de Saúde e fundamentada em Regimento Interno próprio.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Heitorai, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de abril de 2017.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que este decreto foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 20 de Abril de 20 17